



MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
IRAUCUBA-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024050801**  
Processo Administrativo Nº 2024050801  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA  
Data de Publicação: 06/06/2024 16:04:18

TOTAL DO PROCESSO: **105.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**105.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 090 **Total: 105.000,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) Especificação : SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE COM ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. ESPECIFICAÇÕES: > A Casa de Apoio deverá estar localizada no perímetro urbano da cidade de Fortaleza e possuir estrutura física própria adequada, e princípios básicos de segurança e acessibilidade. > A contratada deverá disponibilizar casa de apoio, com capacidade de acomodação máxima de 50 (cinquenta) pacientes e acompanhantes por semana em tratamento de saúde em Fortaleza. > Os pacientes e os seus respectivos acompanhantes não poderão ser acomodados em leitos tipo beliche haja vista os mesmos serem enfermos e este tipo de leito não atende a necessidade dos mesmos. > Os quartos deverão contar com estrutura e móveis em perfeito estado de higiene e conservação. > A troca de roupas de cama deverá ser diária. > Os quartos poderão abrigar mais de um leito, desde que o afastamento mínimo entre eles seja de 60 cm (sessenta centímetros). Nesses ambientes é imprescindível a existência de janelas que propiciem iluminação e ventilação natural adequadas ao ambiente. Cada quarto deverá oferecer ventilação auxiliar de ventiladores adequados ao tamanho do cômodo. > A cozinha deve ser equipada com geladeira, fogão, utensílios e demais eletrodomésticos necessários à preparação de alimentos para consumo humano, ser livre de focos insalubres, e com ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores. > Quanto ao serviço de traslado aos locais de atendimento: a) Os pacientes hospedados na Casa de Apoio deverão ser transportados aos locais de atendimento médico (hospitais e clínicas) em Fortaleza/CE, em tempo suficiente de chegarem ao local no horário agendado, sem qualquer custo adicional. O retorno à Casa de Apoio também é de responsabilidade desta, devendo ser providenciada assim que o paciente comunicar sua liberação do local de atendimento. b) Os motoristas deverão ser devidamente habilitados e certificados para atuarem no transporte

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10.875,00 **Valor Unit.: 10.500,00** Total Item: 105.000,00